

Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências da Saúde Departamento de Ciências Farmacêuticas

Vitória, 21 de maio de 2024.

Processo seletivo para contratação de Professor Substituto

Edital nº 65/2024-PROGEP - Professor Substituto - Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCFAR

Número de vagas: 01 (uma)

Área/Subárea: Farmácia (40300005)

Regime de trabalho: 40 horas

Titulação exigida: Graduação em Farmácia, ou Farmácia Generalista, ou Farmácia e Bioquímica, ou Farmácia Industrial; e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou mestrado nas grandes áreas de conhecimento (CNPq): Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou em Biotecnologia.

Natureza do processo seletivo: Prova de aptidão didática e prova de títulos.

Comissão de inscrição: Kérilin Stancine Santos Rocha e Mariana Santos Pinheiro.

Comissão de seleção: Daniela Amorim Melgaço Guimarães do Bem (membro), Karla Nívea Sampaio (membro), Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves (membro), Dyego Carlos Souza Anacleto de Araújo (membro), Mariana Santos Pinheiro (suplente), Cristiane dos Santos Giuberti (suplente). A comissão de seleção poderá sofrer alterações após avaliação de possíveis conflitos de interesse com os candidatos.

Cronograma PROVISÓRIO:

OBS. O cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos e de alteração da composição da comissão de seleção. As alterações serão divulgadas aos candidatos previamente por e-mail.

CRONOGRAMA PROVISÓRIO	
Período de inscrição	De 0h do dia 13/05/2024 (2ª feira) às 23:59h do dia 24/05/2024 (6ª feira) (Horário Brasília)
Divulgação da relação das inscrições dos candidatos deferidos/indeferidos.	Até 27/05/2024 (2ª feira) até às 12:00h (Horário de Brasília)
Período para pedido de recurso de inscrições indeferidas.	27/05/2024 (a partir das 12:00h) a 29/05/2024 (até 12:00 h)
Análise e publicação dos recursos de inscrições indeferidas.	Até 29/05/2024 (4ª feira) até às 23:59h (Horário de Brasília)
Sorteio do tema e da ordem de apresentação para a prova de Aptidão Didática.	10/06/2024 (2ª feira) às 8h (horário de Brasília), com a presença de todos os candidatos, em sessão pública. Local : sala 2 do Departamento de Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde (Dcfar/CCS/Ufes)



Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Ciências Farmacêuticas

	Observação: é necessária a presença dos candidatos no sorteio. Será desclassificado o candidato que não comparecer ou não
Prova de Aptidão Didática.	constituir procurador para o ato. 11/06/2024 (3ª feira) e 12/06/2024 (4ª feira) (a depender do número de candidatos inscritos) a partir das 8h (horário de Brasília) Observação: a prova de aptidão didática consistirá na avaliação de aula presencial. A aula deverá ter duração de 40 a 60 minutos.
Prova de títulos (análise pela comissão de seleção dos currículos e documentos comprobatórios enviados no período de inscrição do concurso)	13/06/2024 (5ª feira) e 14/06/2024 (6ª feira) (sem a presença dos candidatos). Essas datas poderão ser alteradas em função do número de candidatos inscritos.
Resultado preliminar do Processo seletivo	Até 17/06/2024 (2ª feira) até às 23:59h (horário de Brasília)
Recursos	18/06/2024 (3ª feira) e 19/06/2024 (4ª feira) até às 23:59h (horário de Brasília)
Resposta aos Recursos	20/06/2024 (5ª feira) até às 23:59h (horário de Brasília)
Resultado provisório após recurso	Até 21/06/2024 (6ª feira) até 23:59h (horário de Brasília)
Procedimento de heteroidentificação	Data a ser divulgada pela Comissão de Heteroidentificação
Resultado final	De acordo com o resultado da análise da Comissão de Heteroidentificação

Local de realização do processo seletivo: o processo seletivo será realizado de **FORMA PRESENCIAL**, no Departamento de Ciências Farmacêuticas/Centro de Ciências da Saúde/UFES.

Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.043-900. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.cienciasfarmaceuticas@ufes.br

Tempo de duração da prova de aptidão didática: A prova de aptidão didática deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

Resoluções e instruções normativas que regulamentam o processo seletivo, além daquelas contidas no edital:

Resolução/Cepe/Ufes nº 41/2011-CEPE e alterações:

https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_41.2011_completa.pdf

http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao no 14.2015 com anexo.pdf

Resolução/Cepe/Ufes nº 66/2023-CEPE:

https://letras.ufes.br/sites/letras.ufes.br/files/field/anexo/resolucao no 66-2023 - reserva de vagas 0.pdf

Programa do Processo Seletivo (conteúdo programático):

- 1. Farmacocinética Absorção e distribuição;
- 2. Farmacocinética Biotransformação e excreção;
- 3. Conceitos e princípios da Interação Fármaco-Receptor;
- 4. Antihipertensivos;



Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências da Saúde Departamento de Ciências Farmacêuticas

- 5. Antianginosos;
- 6. Antidepressivos;
- 7. Gestão pela qualidade total em empresas farmacêuticas;
- 8. Marketing farmacêutico e estratégias de fidelização de clientes;
- 9. Avaliação laboratorial do perfil lipídico;
- 10. Avaliação laboratorial e interpretação dos testes de diagnóstico e monitoramento da diabetes mellitus.

Bibliografia:

- 1. BRUNTON, Laurence L. As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2012. xxi, 2079 p. ISBN 9788580551167 (enc.).
- 2. RANG, H. P. et al. Rang & Dale farmacologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. xxv, 778 p. ISBN 9788535241723 (broch.).
- 3. KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. (Org.). Farmacologia básica e clínica. 13. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2017. xiii, 1202 p. ISBN 9788580555967 (broch.).
- 4. NOGUEIRA, Luiz Carlos Lima. Gerenciando pela qualidade total na saúde. 3. ed. Nova Lima, MG: INDG, 2008. 134 p. ISBN 9788598254340 (broch.)
- 5. ITALIANI, Fernando; WILTEMBURG, Cláudio. Marketing farmacêutico. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. xiii, 277 p. ISBN 9788573036725 (broch.)
- 6. Conselho Federal de Farmácia. Marketing em Farmácias e Drogarias. Ano I No 8 Março/Abril de 2008. Disponível em: https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/4/encarte_pgs_centrais.pdf
- 7. BURTIS, C. A., ASHWOOD, E. R., BRUNS, D. E. Tietz Fundamentos de química clínica. 7a ed. Rio e Janeiro: Elsevier, 2016.
- 8. Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD)- Diretriz SBD 2023, disponível em: https://diretriz.diabetes.org.br/
- 9. ATUALIZAÇÃO DA DIRETRIZ BRASILEIRA DE DISLIPIDEMIAS E PREVENÇÃO DA ATEROSCLEROSE 2017, disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02 DIRETRIZ DE DISLIPIDEMIAS.pdf

Informações Adicionais:

- A prova de aptidão didática será eliminatória (nota mínima: 60 pontos) e classificatória, e a prova de títulos será apenas classificatória.
- No ato de inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação exigida, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Para efeito de comprovação de títulos, exigir-se-á apenas cópia simples legível dos documentos pertinentes.
- Será de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os atos relacionados ao processo seletivo.
- No ato do sorteio da Prova de Aptidão Didática, o candidato ou seu procurador (devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório e de documento de identidade oficial), deverá esta presente, sob pena de, não estando, ser eliminado.



Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências da Saúde Departamento de Ciências Farmacêuticas

- A Prova de Aptidão Didática consistirá de uma aula ministrada em nível de graduação, sobre assunto incluído no programa do processo seletivo e sorteado em data prevista no cronograma. Os critérios de avaliação desta prova são os constantes do Anexo da Resolução no 14/2015 CEPE-UFES.
- Os títulos serão contados com base no que dispõe o Anexo IV da Resolução nº 41/2011 − CEPE-UFES.